



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Presidência:** José Nilson Bezerra Miranda

**Resumo:** Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 1ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença dos Vereadores, Josemilia Galindo Farias Chaves, Dário Elísio Aragão de Brito, Lucélio Furtado Luna, Carlos Antônio de Brito Alencar, Francisco Mikael da Silva Felix, Hermes Pereira Horas, Francisco Rodrigues Arruda, Aluízio de Castro Andrade, José Nilson Bezerra Miranda, Joel Bruno Saraiva Bezerra e Francisco Mikael da Silva Felix. Não estiveram presentes os Vereadores: Adalto Pereira de Castro, Francisco Luiz Martins e Daniel Tavares Leandro. Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Na **Ordem do Dia** foi apresentado o **Projeto de Lei 04/2024**, de autoria da Mesa Diretora em que “Altera o inciso I do art. 2º da Lei Municipal 1.721/2023 e das outras providências”, sendo o mesmo encaminhado para as Comissões competentes, o Presidente aproveitou a oportunidade de marcar Sessão Extraordinária para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 9h, para discutir e votar a matéria. Após o Vereador Hermes Horas apresentar a Indicação 01/2024, solicitando calçamento para a Rua José Matias no Bairro São Francisco, sendo aprovada. Em seguida o Vereador Aluízio Andrade apresentou a Indicação 02/2024, solicitando a disponibilização de vigilantes ou guarda patrimonial na Avenida José Pires, em votação a matéria foi aprovada. Por fim, a Vereadora Jô de Roberto apresentou a Indicação 03/2024, requerendo a instalação de câmara de segurança em prédios públicos, também aprovada, em seguida foi encerrada a Ordem do Dia. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Mikael Felix trouxe problemática envolvendo o retardo da CELPE em estabelecer o fornecimento de energia elétrica em especial na Vila Né Camilo, o Vereador Aluízio Castro relatou que o mesmo ocorre no Sítio Ferreira, assim todos os vereadores concordaram em enviar solicitação à Gerência Regional da CELPE. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 21 de fevereiro de 2024.

**Presidente:**

**Vice Presidente:**



# **ESTADO DE PERNAMBUCO**

## **Câmara Municipal de Bodocó**

**Casa Luiz Bezerra Luna**

**Rua Nininha Lócio, 294, Centro**

**CNPJ: 24.301.483/0001-22**

**Fone: 87 3878-1255**

**Email: [camaradebodoco@gmail.com](mailto:camaradebodoco@gmail.com)**

**1º Secretário**

**2º Secretário:**